

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 14/2016 – MME – PCHs DONA RITA,
SINCERIDADE, NEBLINA E ERVÁLIA**

CEMIG Geração Leste S.A.

48524.006146/2016-00

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

**PROCESSO Nº 48500.001635/2016-95, 48500.001644/2016-86, 48500.001643/2016-31,
48500.001646/2016-75**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO Nº 14/2016 – MME – PCHs DONA
RITA, SINCERIDADE, NEBLINA E ERVÁLIA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A EMPRESA
CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A.**

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b” da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos “I” e “J”, Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e as empresas:

a) CEMIG Geração e Transmissão S.A., com sede na Av. Barbacena, nº. 1200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.155.730/0001-64, **Concessionária** para geração de energia elétrica sob o regime de **Serviço Público** de energia elétrica, representada por seu procurador Franklin Moreira Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº 5540831/MG e do CPF nº 754.988.556-72, e por seu procurador Cornélio Antonio Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 1385401/MG e do CPF nº 260.385.796-72; e

b) CEMIG Geração Leste S.A., com sede na Av. Barbacena, n. 1200, 9º andar, Ala B2, Parte 1, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.286.169/0001-18, **Concessionária** para geração de energia elétrica sob o regime de **Serviço Público** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente Franklin Moreira Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº 5540831/MG e do CPF nº 754.988.556-72, e por seu Diretor Evandro Leite Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 595388/MG e do CPF nº 251.704.146-68.

por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 14/2016 – MME – PCHs Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália**, firmado em 5 de janeiro de 2016, de modo a contemplar a transferência de titularidade das usina hidrelétrica de Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 14/2016 – MME – PCHs Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo transferir a titularidade das usinas hidrelétricas, conforme dados da tabela abaixo:

Usina	Rio	Código Único de Empreendimento de Geração (CEG)	Potência (MW)	Número de Unidades	Município/Estado
Dona Rita	do Tanque	PCH.PH.MG.028084-4.01	2,408	2	Santa Maria de Itabira/MG
Sinceridade	Manhuaçu	PCH.PH.MG.002751-0.01	1,416	2	Manhuaçu/MG e Reduto/MG
Neblina	Manhuaçu	PCH.PH.MG.001533-4.01	6,468	4	Ipanema/MG
Ervália	Bagres	PCH.PH.MG.027034-2.01	6,970	1	Guiricema/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 14/2016 – MME – PCHs Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália**, de 5 de janeiro de 2016, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Brasília, 8 de ~~junho~~ de 2016

PELA ANEEL:


Romeu Denizete Rufino
Diretor-Geral da ANEEL

PELA CEMIG Geração e Transmissão S.A.:


FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES
Procurador

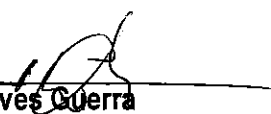

CORNÉLIO ANTONIO PEREIRA
Procurador

PELA CEMIG Geração Leste S.A.:


FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES
Diretor Presidente


EVANDRO LEITE VASCONCELOS
Diretor

TESTEMUNHAS:


Hélvio Neves Guerra
CPF: _____


Gustavo Esteves Murad
CPF: 787.574.511-87

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	